

**PROCESSOS LICITATÓRIO Nº. 48/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2020**

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente processo licitatório consiste na contratação e emergencial de serviços e fornecimento de materiais necessários para reparos no Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul, em virtude da ocorrência de tornado no dia 14/08/2020.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Em 14 de agosto de 2020, o município de Água Doce foi atingido por um tornado, evento que causou destruição extrema em boa parte do perímetro urbano e em algumas propriedades da área rural, afetando residências, estabelecimentos comerciais, infraestrutura de energia elétrica, água e comunicação (telefonia fixa, móvel e internet).

Considerando a gravidade dos danos causados, em 17 de agosto de 2020 foi decretada situação de emergência nível 2, conforme disposto no Decreto nº. 117/2020.

Entre os inúmeros imóveis atingidos está o Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul, localizado no centro da cidade. Os danos foram significativos na cobertura, toldos e forro.

A urgência no reparo do imóvel se faz necessária para evitar que os danos se estendam pelo imóvel, inclusive no que tange ao conteúdo do prédio, como mobília, equipamentos eletrônicos e documentos, visto que a cobertura está, em parte, comprometida.

**3. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação encontra respaldo no inciso IV, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, o seguinte:

*Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Conforme parecer jurídico, há o amparo legal para a contratação por meio de dispensa de licitação.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O fornecedor escolhido foi a empresa **Nova Cor Tintas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ 18.979.296/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos, 133, Centro – Água Doce/SC, cujo orçamento prévio mostrou-se o menor dentre os apresentados, com o valor de **R\$ 22.701,00 (vinte e dois mil setecentos e um reais)**, sendo R\$ 14.072,00 (quatorze mil e setenta e dois reais) referentes ao material, e R\$ 8.629,00 (oito mil seiscentos e vinte nove reais) relativos à mão de obra.

A empresa Base-V Engenharia também apresentou proposta no valor total de R\$ 46.209,66 (quarenta e seis mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 16.809,66 (dezesesseis mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) relativos ao material e R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) referentes à mão de obra.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*  
*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);*  
*Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e*  
*Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

## 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com o art. 40, §2º, inciso II, c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei n. 8.666/93, considerando-se assim, o valor de mercado e compatível para a prestação dos serviços.

A empresa Nova Cor Tintas Ltda. ME apresentou a melhor proposta, razão pela qual justifica-se sua escolha, conforme orçamentos apresentados e transcritos no quadro comparativo abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Base-V Engenharia Ltda.	Nova Cor Tintas Ltda. ME
			R\$ Total	R\$ Total
1	TELHA DE BRASILIT 1,83X1.00X6MM	94	R\$ 5.527,20	R\$ 3.478,00
2	PARAFUSO PARA TELHA BRASILIT 6MM	200	R\$ 238,00	R\$ 260,00
3	TELHA DE BRASILIT 2,44X1,00X6MM	38	R\$ 2.553,60	R\$ 1.995,00
4	TELHA DE BRASILIT 2,44X0,50X4MM	3	R\$ 138,60	R\$ 45,00
5	GOIVOS DE BRASILIT 6MM 20°	15	R\$ 1.008,00	R\$ 555,00
6	PORTA DE ALUMÍNIO 1,39X69,5CM	1	R\$ 770,00	R\$ 278,00
7	TELHAS ROMANAS	60	R\$ 176,40	R\$ 150,00
8	COBERTURA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE 10MM 4,85X4,20	1	R\$ 3.422,16	R\$ 3.426,00
9	COBERTURA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE 10MM 3,80X2,50	1	R\$ 1.596,00	R\$ 2.756,00
10	PARAFUSO PONTA DE AGULHA PARA FORRO PVC	200	R\$ 56,00	R\$ 20,00
11	PARAFUSO BROCANTE DE 0,05X6,00CM	150	R\$ 52,50	R\$ 105,00
12	TUBOS DE VEDA CALHA	2	R\$ 67,20	R\$ 44,00
13	FORRO DE PVC BRANCO	30	R\$ 840,00	R\$ 630,00
14	LATA DE 18 LITROS DE TINTA FOSCA BRANCA	1	R\$ 364,00	R\$ 330,00
15	MÃO DE OBRA (incluindo retirada de entulhos e limpeza final)	1	R\$ 29.400,00	R\$ 8.629,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 46.209,66</b>	<b>R\$ 22.701,00</b>

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

01 – DEPTO. DE ENSINO

2.017 – Manutenção do Departamento de Ensino

3.3.90.00.00.00.00 00.01.0001/69 – Aplicações Diretas

## **7 – DAS CONDIÇÕES DA PAGAMENTO, ENTREGA E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO**

O pagamento será realizado em até 10 dias após a finalização dos serviços e apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

O prazo para a execução dos serviços será de 15 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento. A fiscalização será realizada por representante da Secretaria de Educação.

Água Doce, SC, 17 de setembro de 2020.

**GLÁUCIA REGINA VARASCHIN**  
Presidente da Comissão de Licitações

**CRISTIANO SAVARIS DA SILVA**  
Membro